



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90020/2025

Aos Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 97/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 90020/2025, tendo como objetivo a Registro de Preços para futura contratação de empresa para Locação de Micro-Ônibus capacidade mínima de 30 passageiros com motorista, combustível, manutenção e demais encargos e de Ônibus com banheiro, capacidade mínima de 44 passageiros, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos, para prestação de serviços de transporte de passageiros entre município de São Vicente do Sul/RS e cidades do Estado do Rio Grande do Sul. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
------	---------------	--------

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA	10.683.880/0001-00		
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15.655.026/0001-45		

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	
Empresa: 14275 - LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA	
Proposta Inicial: 6,950 Marca: LM Transportes	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6,950

Item: 2 - Locação de Ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros, com banheiro + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	
Empresa: 14275 - LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA	
Proposta Inicial: 8,300 Marca: 8,3	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 8,300

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Vlr. Referência	Negociação
1	Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA	56.000,00	6,95000	389.200,00	7,20000	Não
2	Locação de Ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros, com banheiro + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA	9.000,00	8,30000	74.700,00	7,20000	Não
TOTAL GERAL R\$					463.900,00		

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em



recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
--	--

EQUIPE DE APOIO:

Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador	Luis Carlos Menezes Severo Oficial Administrativo
--	--

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA		
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		